



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Portarias	11
Licitações e Contratos	12
Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Homologação / Adjudicação	15
Aviso de Licitação	17
Atos Administrativos	17
Outros atos administrativos	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.479, DE 17 DE MARÇO DE 2.017

REVOGA A LEI Nº 3.351, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art.1º Fica revogada em todos os seus termos a Lei nº 3.351, de 25 de fevereiro de 2.016, a qual altera o valor do “vale alimentação” concedido aos servidores e funcionários da Câmara Municipal de Guararapes.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 17 de março de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.535, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.517 DE 22 DE JUNHO DE 2017, QUE VISA O REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.517 de 22 de junho de 2017, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os repasses descritos no artigo 1º deverão ser pagos mensalmente com referência de junho de 2017 a dezembro/2017.”

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do disposto no artigo 1º desta lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 17 de agosto de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

LEI Nº 3.536, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.518 DE 22 DE JUNHO DE 2017, QUE VISA O REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.518 de 22 de junho de 2017, passará a ter a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 3 de 17

“Art. 2º Os repasses descritos no artigo 1º deverão ser pagos mensalmente com referência de junho de 2017 a dezembro/2017.”

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do disposto no artigo 1º desta lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 17 de agosto de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

LEI Nº 3.537, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-75.212,93 (Setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos) destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	1501	CONTROLADORIA INTERNA		
620	04.124.1021.2114.0000	Controle da Administração Pública	3.000,00	
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01		TESOURO		

110	000	GERAL		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
621	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	1.101,33	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
220	011	FNDE/MEC- PAR Mob. Esc.- Ens. Fund.		
621	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	71.111,60	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
220	011	FNDE/MEC- PAR Mob. Esc.- Ens. Fund.		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 71.111,60 de fonte 05-federal e anulação parcial de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
279	28.843.0006.0002.0000	Pagamento da Dívida Pública Interna – INSS	-4.101,33	
3.2.90.21.02		JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 17 de agosto de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 4 de 17

Diretora do Deptº Administrativo

441 12.365.1027.2094.0000 Manutenção das Unidades de Creches Municipais 3.560,00

LEI Nº 3.538, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

442 12.365.1027.2094.0000 Manutenção das Unidades de Creches Municipais 22.490,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

02 1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

450 12.365.1027.2095.0000 Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar 7.110,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

451 12.365.1027.2095.0000 Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar 45.580,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.560,00 de fonte 01 – municipal e por anulação de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02 1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

279 28.843.0006.0002.0000 Pagamento da Dívida Pública Interna – INSS -107.240,00

3.2.90.21.02 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs	12.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
264	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto	8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
265	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto	8.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
413	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	3.560,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 5 de 17

publicação.

Guararapes, 17 de agosto de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

LEI Nº 3.539, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
180	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs	20.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		
183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs	20.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		
202	10.301.1017.2024.0000	Apoio Fin. à Sta Casa Miseric. Gpes- At. Pronto Socorro Mun.	250.000,00	
3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		
01		TESOURO		

310	000	SAÚDE-GERAL		
02	1401	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
403	18.541.0056.2074.0000	Ambiente	Proteção ao Meio	130.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de anulação parcial de dotações orçamentárias do poder legislativo no valor de R\$ 170.000,00 e anulação parcial de dotações orçamentárias do poder executivo, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

01	0101	CORPO LEGISLATIVO		
3	01.031.0001.2001.0000	Corpo Legislativo	Manutenção	do
			-2.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
01	0101	CORPO LEGISLATIVO		
5	01.031.0001.2001.0000	Corpo Legislativo	Manutenção	do
			-70.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
7	01.031.0001.2001.0000	Corpo Legislativo	Manutenção	do
			-10.000,00	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
8	01.031.0001.2123.0000	Adiantamento a Servidores - Corpo Legislativo	Concessão	de
			-8.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
01	0102	CONTABILIDADE/ RH/ FINANÇAS		
12	01.031.0002.2002.0000	Contabilidade/ RH/ Finanças	Manutenção	da
			-8.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 6 de 17

14	01.031.0002.2002.0000	Manutenção	da	01	TESOURO
Contabilidade/ RH/ Finanças	-1.000,00			110	000 GERAL
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			280	28.843.0006.0002.0000
01	TESOURO				Pagamento da
110	000 GERAL				Dívida Pública Interna – INSS -100.000,00
15	01.031.0002.2002.0000	Manutenção	da	01	TESOURO
Contabilidade/ RH/ Finanças	-30.000,00			110	000 GERAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS
01	TESOURO			01	TESOURO
110	000 GERAL			110	000 GERAL
17	01.031.0002.2002.0000	Manutenção	da		
Contabilidade/ RH/ Finanças	-10.000,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01	TESOURO				
110	000 GERAL				
18	01.031.0002.2124.0000	Concessão	de		
Adiantamento a Servidores - Contab. Legislativo	-1.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
110	000 GERAL				
01	0103 SECRETARIA LEGISLATIVA				
22	01.031.0003.2003.0000	Manutenção	da		
Secretaria Legislativa	-4.000,00				
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01	TESOURO				
110	000 GERAL				
01	0103 SECRETARIA LEGISLATIVA				
24	01.031.0003.2003.0000	Manutenção	da		
Secretaria Legislativa	-25.000,00				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
110	000 GERAL				
26	01.031.0003.2003.0000	Manutenção	da		
Secretaria Legislativa	-1.000,00				
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01	TESOURO				
110	000 GERAL				
02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
279	28.843.0006.0002.0000	Pagamento	da		
Dívida Pública Interna – INSS	-150.000,00				
3.2.90.21.02	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS				

Art. 3º O disposto na presente Lei, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de agosto de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 219, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DOS EMPREGOS PÚBLICOS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei-Complementar.

Art. 1º Ficam criadas e integradas ao quadro de empregos públicos permanentes da Prefeitura Municipal de Guararapes, as vagas dos empregos públicos abaixo especificadas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 7 de 17

Emprego Público Vagas

Enfermeiro PACs 02

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei-complementar, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 17 de agosto de 2017

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 220, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

“INCLUI FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUNTO AO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2017, DE 23 de FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º O artigo 23, inciso XV da Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. A organização da estrutura administrativa básica do Poder Executivo conforme previsto no Anexo I compõe-se de:

(...)

XV - Departamento de Serviços Municipais:

a) Seção de Serviços Diversos:

01) Setor de Parques e Jardins e Limpeza Pública;

02) Setor de Cemitério;

03) Setor de Carpintaria;

04) Setor de Vigilância de Próprios Públicos;

05) Setor de manutenção de vias urbanas.

b) Seção de Transporte e Mecânica da frota.

Art. 2º O anexo I, passa a vigorar com alteração junto Departamento de Serviços Municipais.

Art. 3º. No anexo III será incluída a Função de Confiança de Encarregado do Setor de Manutenção de vias públicas.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes - SP, 17 de agosto de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 8 de 17

Decretos

DECRETO Nº 3.482, DE 17 DE AGOSTO DE 2.017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.537, de 17 de agosto de 2.017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$-75.212,93 (Setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e noventa e três centavos) destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	1501	CONTROLADORIA INTERNA		
620	04.124.1021.2114.0000	Controle da Administração Pública	3.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
621	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	1.101,33	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	011	FNDE/MEC- PAR Mob. Esc.- Ens. Fund.		
621	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	71.111,60	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	011	FNDE/MEC- PAR Mob. Esc.- Ens. Fund.		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional especial, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 71.111,60 de fonte 05-federal e anulação parcial de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
279	28.843.0006.0002.0000	Pagamento da Dívida Pública Interna – INSS	-4.101,33	

3.2.90.21.02	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2.016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 17 de agosto de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 3.483, DE 17 DE AGOSTO DE 2.017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.538, de 17 de agosto de 2.017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-110.800,00 (Cento e dez mil e oitocentos reais) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
183	10.301.1017.2018.0000	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBSs	12.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 9 de 17

01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	0701	DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
264	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto	8.000,00	de
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
265	17.512.1023.2027.0000	Estação de Tratamento de Esgoto	8.500,00	de
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
413	12.361.1027.2092.0000	Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental	3.560,00	da
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
441	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais	3.560,00	das
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
442	12.365.1027.2094.0000	Manutenção das Unidades de Creches Municipais	22.490,00	das
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
450	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar	7.110,00	dos
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
01	TESOURO			
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		
451	12.365.1027.2095.0000	Manutenção dos Núcleos de Educação Pré-Escolar	45.580,00	dos
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.560,00 de fonte 01 – municipal e por anulação de dotações orçamentárias, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
279	28.843.0006.0002.0000	Pagamento da Dívida Pública Interna – INSS	-107.240,00	da
3.2.90.21.02	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 17 de agosto de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 3.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 3.539, de 17 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 10 de 17

Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
180 10.301.1017.2018.0000 Manutenção das
Unidades Básicas de Saúde – UBSs 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

183 10.301.1017.2018.0000 Manutenção das
Unidades Básicas de Saúde – UBSs 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

202 10.301.1017.2024.0000 Apoio Fin. à Sta
Casa Miseric. Gpes- At. Pronto Socorro Mun.

250.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 1401 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

403 18.541.0056.2074.0000 Proteção ao Meio
Ambiente 130.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 2º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de anulação parcial de dotações orçamentárias do poder legislativo no valor de R\$ 170.000,00 e anulação parcial de dotações orçamentárias do poder executivo, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Anulação:

01 0101 CORPO LEGISLATIVO

3 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do
Corpo Legislativo -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 0101 CORPO LEGISLATIVO

5 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do
Corpo Legislativo -70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

7 01.031.0001.2001.0000 Manutenção do
Corpo Legislativo -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

8 01.031.0001.2123.0000 Concessão de
Adiantamento a Servidores - Corpo Legislativo

-8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 0102 CONTABILIDADE/ RH/ FINANÇAS

12 01.031.0002.2002.0000 Manutenção da
Contabilidade/ RH/ Finanças -8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

14 01.031.0002.2002.0000 Manutenção da
Contabilidade/ RH/ Finanças -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

15 01.031.0002.2002.0000 Manutenção da
Contabilidade/ RH/ Finanças -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

17 01.031.0002.2002.0000 Manutenção da
Contabilidade/ RH/ Finanças -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

18 01.031.0002.2124.0000 Concessão de
Adiantamento a Servidores - Contab. Legislativo

-1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 11 de 17

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
01	0103	SECRETARIA LEGISLATIVA			
22	01.031.0003.2003.0000	Manutenção	da		
Secretaria Legislativa		-4.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
01	0103	SECRETARIA LEGISLATIVA			
24	01.031.0003.2003.0000	Manutenção	da		
Secretaria Legislativa		-25.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
26	01.031.0003.2003.0000	Manutenção	da		
Secretaria Legislativa		-1.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
279	28.843.0006.0002.0000	Pagamento	da		
Dívida Pública Interna – INSS		-150.000,00			
3.2.90.21.02	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			
280	28.843.0006.0002.0000	Pagamento	da		
Dívida Pública Interna – INSS		-100.000,00			
4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS				
01	TESOURO				
110	000	GERAL			

=Art. 3º O disposto no presente Decreto, fica incluído na Lei nº 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3.445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 17 de agosto de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA CGM Nº 19, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O AUDITOR-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, especificamente, nos termos do inciso III do art. 6º da Lei Complementar n. 203, de 07 de julho de 2016, c.c. o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 25 de maio de 2017;

Considerando necessidade de recomposição da Comissão do Procedimento n. 010/2017-CGM (processo administrativo disciplinar) em razão da exoneração do Sr. Rafael Santos Lopes, a pedido deste, e do Dr. Cleverton Zaneratto Bittencourt, pela Portaria n. 7.775/2017).

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Dra. JANAÍNA FERREIRA PICCIRILLI, Procuradora Jurídica, e a Dra. CARLA DE NADAI SANCHES, Procuradora Jurídica, para integrarem a Comissão instituída por meio da Portaria CGM n. 08, de 09 de março de 2017, para apuração dos fatos nela delineados.

PUBLIQUE-SE.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Elton Johnny Petini

Auditor-Chefe da

Controladoria-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 12 de 17

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 033/2.016 – Pregão Eletrônico nº 023/2.016 – Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Agnes Aparecida de Souza Mazer - ME

Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de hidrômetros para o Departamento de Água e Esgoto.

Nº - 168/2.017

Valor – R\$ 14.975,00/Total

Assinatura - 02 de maio de 2.017

Vigência – 02 de maio de 2.017 a 31 de maio de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 040/2017 - Pregão Presencial nº 028/2017 – Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto - Contrato para, através de Registro de Preços, fornecimento parcelado de materiais de construção diversos.

Assinatura - 04 de agosto de 2.017

Vigência – 04 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017

Contratado - P. B. Fer Materiais para Construção Ltda - EPP

Nº - 270/2.017

Valor - R\$ 4.196,34/Total

Contratado - Togo Materiais de Construções Ltda - EPP

Nº - 271/2.017

Valor - R\$ 4.140,00/Total

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 041/2017 - Pregão Presencial nº 029/2.017

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - P. B. Fer Materiais para Construção Ltda - EPP

Nº - 272/2.017

Valor - R\$ 7.400,00/Total

Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de emulsão asfáltica RL 1C e pedrisco granulometria até 9 mm.

Assinatura - 07 de agosto de 2.017

Vigência – 07 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 059/2017 - Pregão Presencial nº 043/2017 – Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Paulo Fernando Lima Pederiva & Cia Ltda – EPP

Objeto - Contrato através de registro de preço para fornecimento de gás GLP e cilindro, para diversos departamentos desta prefeitura.

Nº - 287/2.017

Valor - R\$ 6.450,00/Total

Assinatura - 14 de agosto de 2.017

Vigência – 14 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 052/2.017 – Pregão Presencial nº 038/2.017

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 13 de 17

Objeto - Contratação de serviços de seguro para veículos da frota municipal.

Assinatura - 15 de agosto de 2017

Vigência - 15 de agosto de 2017 a 14 de agosto de 2018

Contratado - Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A

Nº - 288/2.017

Valor - R\$ 12.674,00/Total

Contratado - Gente Seguradora S/A

Nº - 289/2.017

Valor - R\$ 11.969,00/Total

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Carina Almeida Ramos Medina

Nº do Contrato - 149/2.017

Valor - R\$-4.500,00/Total

Objeto - Prestação de serviços para desenvolvimento de curso de cuidador de idosos.

Data de Assinatura - 11 de abril de 2017

Vigência - 24 de abril de 2017 a 30 de junho de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Oeste Engenharia Ltda

Nº do Contrato - 200/2.017

Valor - R\$ 5.700,00/Total

Objeto - Prestação de serviço de consultoria ambiental para atendimento do Auto de Infração referente à confirmação de contaminação das águas subterrâneas localizada na Rodovia Marechal Rondon Km 555+300m.

Data de Assinatura - 26 de maio de 2017

Vigência - 26 de maio de 2017 a 25 de junho de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

Registro de Preços - Processo de Licitação nº 041/2017 - Pregão Presencial nº 029/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Greca Distribuidora de Asfaltos S/A

Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de emulsão asfáltica.

Nº do Contrato - 268/2.017

Valor - R\$ 38.375,00/Total

Data de Assinatura - 03 de agosto de 2017

Vigência - 03 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 006/2.017 - Pregão Presencial nº 004/2.017 - Registro de Preços

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - P. B. Fer Materiais para Construção Ltda - EPP

Objeto - Contrato para aquisição, através de ata de registro de preços para fornecimento de materiais de construção diversos.

Valor - R\$ 437,50/Total

Nº - 276/2.017

Assinatura - 09 de agosto de 2017

Vigência - 09 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 - Dispensa nº 010/2017 - Processo nº 076/2017

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Paulo César Candido da Silva Araçatuba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 14 de 17

- ME

Nº do Contrato - 281/2.017

Valor - R\$ 6.700,00/Total

Objeto - Contratação de serviços de sonorização, iluminação e cobertura de palco para a XXII - Festa do Folclore de Guararapes.

Data de Assinatura - 11 de agosto de 2.017

Vigência - 11 de agosto de 2.017 a 18 de agosto de 2.017

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 046/2.016 - Processo de Licitação nº 066/2.016

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Wilson Marini Nogueira - ME

Objeto - Contrato para aquisição de luminárias e postes galvanizados para o Município de Guararapes

Valor - R\$ 113.900,00/Total

Nº - 290/2.017

Assinatura - 15 de agosto de 2.017

Vigência - 15 de agosto de 2.017 a 31 de dezembro de 2.017

EXTRATO DE CONTRATO

Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Antonio Luiz Chozi dos Passos - ME

Objeto - Prestação de serviços para abertura de 40 metros lineares de valas no aterro sanitário e abertura de valas para reparo em rede de esgoto.

Nº - 005/2.017

Valor - R\$ 6.950,00/Total

Assinatura - 12 de janeiro de 2.017

Vigência - 12 de janeiro de 2.017 a 31 de janeiro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Digimpres Locação e Comercio de Equipamentos Eireli - ME

Nº do Contrato - 001/2.017

Valor - R\$ 516,00/Mensais

Objeto - Contrato para locação de copiadoras necessárias a diversos setores da administração municipal.

Data de Assinatura - 02 de janeiro de 2017

Vigência - 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Ednes Neto dos Santos Me

Nº do Contrato - 010/2.017

Valor - R\$ 6.400,00/total

Objeto - Contrato para prestação de serviços de manutenção de aparelho de mamografia do Departamento de Saúde.

Data de Assinatura - 17 de janeiro de 2017

Vigência - 17 de janeiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2017

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Art. 24 - Inciso X da Lei 8.666/93 - Processo nº 031/2015

Locatária - Prefeitura Municipal de Guararapes

Locador - Marcos Aloisio Biazon



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 15 de 17

Nº do TAM - 069/2.017

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 196/2.016, celebrado entre as partes acima mencionadas, objetivando a locação de um prédio comercial localizado a Avenida das Acácias nº 600, e tem por finalidade, alteração do valor mensal da referida locação.

Valor - R\$ 3.913,33/Mensais

Data de Assinatura - 1º de agosto de 2017

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2017 – Processo nº 055/2017, objeto: Registro de preços para fornecimento de produtos químicos diversos para tratamento de água, foram declarados vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão as empresas:

VITTA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

lote (1) - 112.500 KG - Policloreto de alumínio p/água potável c/ teor de AL203 à 18%.

Total do Proponente: R\$ 136.125,00

TECNIAGUA - SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI

lote (2) - 9.000 KG - Solução aquosa a base T-1S ortopolifosfato de sódio, atóxico, utilizando como desincrustante e fosfatizante, quelante de ferro e manganês, próprio para ser usado no tratamento de água.

Total do Proponente: R\$ 41.310,00

AVANA INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP

lote (3) - 37.500 KG - Policloreto de alumínio p/ água potável c/ teor de AL203 à 18%

Total do Proponente: R\$ 62.625,00

DIOXSAN ESPECIALIDADES QUIMICAS EIRELI - EPP

lote (4) - 3.000 KG - Solução aquosa a base ortopolifosfato de sódio, atóxico, utilizando como

desincrustante e fosfatizante, quelante de ferro e manganês próprio para ser usado no tratamento de água.

Total do Proponente: R\$ 23.970,00

BELGIQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA – EPP

lote (5) - 10.000 KG - Acido Fluossilicico, concentração 15,4% de flúor com densidade 1,25g/ml, com teor de H2 SIF 6-ml

Total do Proponente: R\$11.500,00

CAMILA SOUZA DE MIRANDA - ME

lote (6) - 10.000 KG - Hipoclorito de Sódio, concentração mínima de 12% de cloro ativo (% em massa como Cl), mínima de 0,5% de hidróxidos (em massa com NaOH), isento de material insolúvel

Total do Proponente: R\$ 15.900,00

SANCOMAR COMERCIAL LTDA – ME

lote (7) - 600 UN - Substrato cromogêneo definido onpg-mug com resultados confirmativos para presença de coliformes totais em 24 horas pelo desenvolvimento e resultados positivos para e coli, confirmativo em 24 horas, método aprovado pelo EPA

Total do Proponente: R\$ 4.920,00

SANCOMAR COMERCIAL LTDA - ME

lote (8) - 600 FR - Estéril c/ tiossulfato de sódio para teste de presença/ausência de coliformes e coli, material poliestireno 120 ml.

Total do Proponente: R\$ 2.064,00

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LAB

lote (9) - 20.000 KG - Sal branco moído não iodado

Total do Proponente: R\$ 10.200,00

ANALITICA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

lote (10) - 100 VD - Reagente DPD em pó, para determinações em cloro livre, 9,2 grs

Total do Proponente: R\$ 3.300,00

SANCOMAR COMERCIAL LTDA - ME

lote (11) - 10 UN - Bombas Dosadoras Eletromagnéticas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 16 de 17

Vazão de 20L/hr 5 Bar, cabeçote em PVDF, tensão de 100 a 240 Vac.

Total do Proponente: R\$ 19.400,00

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam acima citados, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 16 de agosto de 2.017

Antonio Marcos da Silva

Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2017 – Processo nº 070/2017, objeto: Registro de preços para fornecimento de concreto e massa asfáltica, foram declarados vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão às empresas:

CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

1	concreto consumo 200, brita 0 slump 80+/- m³.
50	248,00 12.400,00
2	concreto consumo 220, brita 0 slump 20+/- m³.
120	260,00 31.200,00
3	concreto fck 20 mpa brita 01 slump 80 ± 20 m³.
400	264,00 105.600,00

Total do Proponente: R\$ 149.200,00

SERVPAV INDÚSTRIA DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO EIRELI

4	massa asfáltica em cbuq faixa iv do der, cton
130	271,00 35.230,00

Total do Proponente: R\$ 35.230,00

Valor Total da Licitação: R\$ 184.430,00

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam acima citados, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 17 de agosto de 2.017

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 055/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2017, objeto: Registro de preços para fornecimento de produtos químicos diversos para tratamento de água, de acordo com as especificações, a favor das empresas: Vitta Quimica Industria e Comercio Ltda, no valor estimado total de R\$ 136.125,00; Tecniagua – Soluções em Tratamento de Água EIRELI, no valor estimado total de R\$ 41.310,00; Avana Industria Quimica Ltda EPP, no valor estimado total de R\$ 62.625,00; Dioxsan Especialidades Quimicos EIRELI - EPP, no valor estimado total de R\$ 23.970,00; Belgiquimica Produtos Quimicos Ltda – EPP, no valor estimado total de R\$ 11.500,00; Camila Souza de Miranda – ME, no valor estimado total de R\$ 15.900,00; Sancomar Comercial Ltda – ME, no valor estimado total de R\$ 26.384,00; Industria e Comercio de Produtos Agropecuários Labor Ltda, no valor estimado total de R\$ 10.200,00; Analitica Quimica Industria e Comercio Ltda – ME, no valor estimado total de R\$ 3.300,00.

Guararapes, 16 de agosto de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 070/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2017 - Registro de Preços, objeto: Registro de preços para fornecimento de concreto e massa asfáltica, de acordo com as especificações, a favor das empresas: Constroeste Construtora e Participações Ltda, no valor estimado total de R\$ 149.200,00; Servpav Indústria de Materiais para Pavimentação EIRELI, no valor estimado total de R\$ 35.230,00.

Guararapes, 17 de agosto de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 181

Página 17 de 17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 070/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2017 - Registro de Preços, objeto: Registro de preços para fornecimento de concreto e massa asfáltica, de acordo com as especificações, a favor das empresas: Constroeste Construtora e Participações Ltda, no valor estimado total de R\$ 149.200,00; Servpav Indústria de Materiais para Pavimentação EIRELI, no valor estimado total de R\$ 35.230,00.

Guararapes, 17 de agosto de 2017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 074/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DE APOIO DE BARRETOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

ENCERRAMENTO: 02/09/2017 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 02/09/2017 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 16 de agosto de 2017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 078/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

ENCERRAMENTO: 01/09/2017 ÀS 09:00 HORAS

ABERTURA: 01/09/2017 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Prédio localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 16 de agosto de 2017

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Centro Social Escadinha do Céu

Objeto - Termo de rescisão ao Termo de Colaboração nº 010/2017, celebrado entre as partes acima, visando serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviço a comunidade.

Termo de rescisão - 006/2017

Assinatura – 07 de junho de 2017